



**O *Big Push* da Palma de Oléo na Amazônia Brasileira:
trabalho decente como modelo de
negócio sustentável**

Kátia Fernanda Garcez Monteiro

Cobertura geográfica: Região Nordeste

Setor: Socio- biodiversidade

Tipo de medida: Política comunitária



NAÇÕES UNIDAS

CEPAL

Esse estudo de caso faz parte do Repositório de casos sobre o *Big Push* para a Sustentabilidade no Brasil, desenvolvido pelo Escritório no Brasil da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) das Nações Unidas.

Acesse o repositório em: <https://biblioguias.cepal.org/bigpushparaasustentabilidade>.

Os direitos autorais pertencem à CEPAL, Nações Unidas. A autorização para reproduzir ou traduzir total ou parcialmente esta obra deve ser solicitada à CEPAL, Divisão de Publicações e Serviços Web: publicaciones.cepal@un.org. Os Estados-Membros das Nações Unidas e suas instituições governamentais podem reproduzir esta obra sem autorização prévia. Solicita-se apenas que mencionem a fonte e informem à CEPAL tal reprodução.

A imagem da capa foi gerada com o Wordclouds.com.

As opiniões expressadas nesse documento, que não foi submetido à revisão editorial, são de exclusiva responsabilidade dos autores e das autoras e podem não coincidir com a posição da CEPAL ou das instituições em que estão filiados.

Os autores e as autoras são responsáveis pelo conteúdo e pela exatidão das referências mencionadas e dos dados apresentados.

O *Big Push* da Palma de Oléo na Amazônia Brasileira: trabalho decente como modelo de negócio sustentável

*Kátia Fernanda Garcez Monteiro*¹

Resumo

O objetivo do artigo é analisar a produção de óleo de palma no estado do Pará, Brasil, à luz da concepção sobre a agenda positiva do trabalho decente e através do “Big Push para a Sustentabilidade” desenvolvida pela CEPAL. Considerada como o óleo vegetal mais consumido no mundo atualmente, o óleo de Palma, se configura como uma importante fonte de emprego e renda na Amazônia Paraense. Entre as prerrogativas positivas neste estudo de caso, estão: a) a integração entre uma agroindústria e agricultura familiar; b) criação de linha de financiamento e crédito para a cadeia da palma de óleo; c) criação de um aparato jurídico e técnico científico para a gestão ambiental da atividade produtiva; d) coordenação de espaços de diálogos institucionais favoráveis para a geração de negócios sustentáveis; e) geração de emprego e renda; f) redução da pobreza e promoção do trabalho produtivo e decente; g) alinhamento com a agenda 2030 global da ONU.

¹ Associação Brasileira de Produtores de Óleo de Palma.

A. Introdução

O Brasil é um país de significativa expressão econômica da América Latina e Caribe, considerado o terceiro maior exportador de produtos agrícolas do mundo. Dos principais produtos agropecuários do Brasil, cabe destaque para a cana-de-açúcar, o café e a laranja, dos quais somos os maiores produtores mundiais; a soja, o fumo e a carne bovina – encontramos-nos na segunda posição internacional; e o milho, produto em que o Brasil é o terceiro país em volume de produção anual.

A produção agropecuária brasileira tem hoje o desafio de continuar se desenvolvendo, de modo a atender às demandas de alimentos, fibras, energia e outras matérias-primas para as indústrias de transformação e de química verde, e de gerar excedentes para exportação, a fim de contribuir para a segurança alimentar e energética global. Contudo, é necessário que o atendimento às demandas atuais não comprometa as gerações futuras. Esse desafio perpassa, sobretudo, pela qualificação profissional atrelada à cultura do empreendedorismo, aproveitando melhor as oportunidades que a nova dinâmica dos negócios, tanto urbanos quanto agropecuários, vem disponibilizando (Embrapa, 2018).

No mundo a maior produção de óleo vegetal vem da cultura da palma de óleo, também chamada de dendê. Seguida do óleo de soja e de canola. Por sua versatilidade a palma de óleo é também a oleaginosa cultivada em maior produtividade, produzindo em média 4.000 kg/há de óleo, isto significa 8 vezes mais que a produtividade da soja. No Brasil, existem cerca de 236 mil ha plantados com a palma, porém, o zoneamento agroecológico realizado pela Embrapa identificou área superior a 30 milhões de há aptos para a produção sustentável no país (Embrapa Agroenergia, 2019).

Nesse sentido, a cultura da palma de óleo, originária da África, obteve a sua primeira produção comercial por volta de 1911 na Indonésia e em 1917 na Malásia. Hoje, é cultivada em diversos países na faixa do trópico úmido, como Indonésia, Malásia, Papua Nova Guiné, Filipinas, Camarões, Uganda, Costa do Marfim, Tailândia, Brasil, Colômbia, Equador, Peru, Guatemala, México, Nicarágua, Costa Rica, dentre outros. No cenário internacional, entre todas as oleaginosas existentes, ocupa o primeiro lugar, com produção de óleo acima de 75 milhões de toneladas anuais (Monteiro, 2013 e 2019).

De acordo com a Abrapalma (Associação Brasileira de Produtores de Óleo de Palma), cerca de 88% da produção nacional está concentrada no Estado do Pará, onde existem 207 mil hectares com a cultura da palma de óleo, sendo responsável por até 80 mil postos de trabalho no estado. No cenário internacional de produção de óleo de palma, atualmente o Brasil ocupa a décima posição.

Novas expansões do uso de terra na Amazônia surgem também através da demanda de cultivos da palma de óleo, para atender mercados de óleos vegetais e mais recentemente para o setor de biodiesel. A expansão de culturas oleaginosas para a produção de biocombustível tem provocado, de um lado, esperanças para dirimir alguns impactos ambientais relacionados com o consumo de combustíveis. De outro lado, oportunidades favoráveis surgem com as melhorias tecnológicas na produção de biocombustível, da escolha que se diversifica de matérias-primas e biomassa, de novos processos químicos e a escala de produção das unidades de transformação deste combustível”.

Paralelo a esta significativa expansão a partir de 2010 na Amazônia brasileira, surgem também os compromissos com as questões socioambientais e sobre o trabalho decente. Destaca-se em 2016 a assinatura da carta de compromisso sobre o trabalho decente na cadeia do óleo de palma, entre a Abrapalma e as oito empresas extratoras de óleo de palma no Estado do Pará. A carta de intenções visa aprimorar condutas e melhorar as relações de trabalho na cadeia da palma. Entre os princípios discutidos e implementados está, a) oportunidade de emprego; b) trabalho adequado e produtivo; c) segurança no trabalho; d) igualdade de oportunidades; e) ambiente de trabalho seguro; f) diálogo social e representação dos trabalhadores.

O objetivo desse estudo é analisar o caso da Cadeia da Palma de Óleo sob a concepção do *Big Push* da Sustentabilidade e do Trabalho decente como modelo de negócio sustentável para a Amazônia. Através deste cenário busca-se alinhar as relações de impacto deste segmento com a agenda 2030, no atendimento ao menos de 6 dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, propostos pela ONU em 2015. A proposta metodológica parte da análise documental com relatórios técnicos de órgãos

governamentais e não governamentais. O artigo está estruturado em 4 seções, a saber: 1) Introdução com a contextualização da cadeia da palma no cenário nacional e internacional; 2) O programa brasileiro de produção sustentável de palma de óleo e a expansão na Amazônia; 3) Geração de emprego e renda para os agricultores familiares integrados a palma de óleo na Amazônia; 4) Análise da produção de óleo de palma na Amazônia Paraense, à luz da agenda do trabalho decente; 5) Considerações Finais, onde discute-se os avanços e os aspectos limitantes do setor.

B. O programa brasileiro de produção sustentável de palma de óleo e a expansão na Amazônia

O Programa foi criado pelo governo federal em maio de 2010, com o objetivo de disciplinar a expansão da produção de óleo de palma, em especial na Amazônia e criar instrumentos regulatórios para garantir uma produção em bases sustentáveis. Tem como objetivo central o direcionamento da atividade para a proibição de uso de florestas nativas e define regras para a expansão de forma sustentável, como: “trabalha em sintonia com a proteção e recuperação do meio ambiente, investimento, inovação tecnológica e geração de renda para a agricultura familiar”. O direcionamento do programa está para a proibição de uso de florestas nativas e define regras para a expansão de forma sustentável, trabalha em sintonia com a proteção e recuperação do meio ambiente, investimento, inovação tecnológica e geração de renda para a agricultura familiar” (Brasil, 2010).

Possui como principais diretrizes:

- A preservação da vegetação nativa, que reforça a utilização de áreas degradadas na Amazônia legal, além de reconversão de áreas utilizadas para cana-de-açúcar;
- Expansão da produção integrada com agricultura familiar, que gera renda e oportunidade de investimentos em parceria com estados, municípios e setor industrial;
- Territórios prioritários, ou seja, territórios onde a cultura da palma esteja de acordo com o zoneamento agroecológico da palma no Brasil.

Nesse contexto, entre outras ações, o programa visa ainda o fortalecimento da agricultura familiar em programas de agroenergia, pois “a cultura da palma em 10 hectares assegura a permanência de famílias de agricultores no campo, o que significa a geração de empregos, em média 1 emprego permanente e 5 temporários, isto significa 3 vezes a mais que a média gerada no campo no Brasil” (Monteiro, 2013).

Como elemento de regulamentação jurídica, o Decreto 7.172, de 07 de maio de 2010, definiu, como prioridade para fins de política pública de incentivo à cadeia produtiva da cultura da palma de óleo, através do Zoneamento Agroecológico (ZAE), que visa ser um instrumento fundamental de orientação técnico científica à implementação sustentável da cadeia de produção no país. Este zoneamento é um importante instrumento de regulamentação da atividade principalmente para a Amazônia, realizado por intermédio da Embrapa Solos em 2010 e fomentado pelo Programa de Produção Sustentável da Palma de Óleo (PPSPO) do governo federal. Ele apresenta que para garantir a sustentabilidade da produção, a área máxima autorizada para plantios de palma de óleo será de 13,6% da área apta, ou de 3,7% da área total do território brasileiro. Isto corresponde a 31,8 milhões de hectares disponíveis para plantios da palma de óleo, sendo permitido o plantio em áreas alteradas até 2008 (Brasil, 2010).

O programa brasileiro possui como principais diretrizes:

- Oferecer alternativas econômicas sustentáveis aos produtores rurais da região;
- Oferecer base para o planejamento do uso sustentável das terras em consonância com a legislação vigente;

- Propiciar o ordenamento territorial nas áreas antropizadas da região em conformidade com os Zoneamentos Ecológico e Econômico de cada Estado;
- Fornecer bases para o planejamento de polos de desenvolvimento no espaço rural em alinhamento com as políticas públicas dos diferentes níveis de governo;
- Áreas do Zoneamento Agroecológico da Cultura da Palma de Óleo.

Com o apoio governamental, no período a partir de 2010, o potencial de produção nacional mais que quadruplicou, se em 2010 a área plantada era de cerca de 50 mil hectares, hoje, o total é estimado é superior a 236 mil hectares no país, considerando Pará, Bahia, Roraima e Amazonas. Segundo Abrapalma, o total plantado atualmente seria capaz de, por si só, satisfazer o ano de 2019 as demandas internas do país em relação as indústrias alimentícias e de cosméticos.

Em relação as demandas do setor de biocombustíveis, porém, tem estimulado a expansão destas áreas com cultivos de palma. Os registros mostram que em 2018 a produção nacional deste biocombustível esteve como principal matéria prima, a soja com estímulo sobre a expansão de novas áreas plantadas em especial na região sul do país a partir de 2010 (Gráfico 1). Em 2018, mais de 76,5% do biodiesel no Brasil foi feito com soja, 19,4% com gordura animal, 2% com algodão e mais 2,4% com outros tipos de matérias-primas. Desde março de 2018, tornou-se obrigatório que o diesel contenha em sua composição pelo menos 10% de biodiesel (B10), e mais recentemente em agosto de 2019 a Agência Nacional de Petróleo (ANP) apresentou o acréscimo de 11% para a mistura de Biodiesel, passando para o B11 (Embrapa Agroenergia, 2018).

Tabela 1
Matéria Prima (Palma de óleo) por Região para a Produção de Biodiesel

Região Norte	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
AC	0	0	0	0	0	0	0	0
AM	0	0	0	0	0	0	0	0
AP	0	0	0	0	0	0	0	0
PA	177	0	0	295	291	284	242	187
RO	0	0	0	0	0	0	0	68
RR	0	0	0	0	0	0	0	0
TO	59	56	60	12	22	20	18	0

Fonte: MAPA (2018).

C. A geração de emprego e renda para os agricultores familiares integrados a palma de óleo na Amazônia

Grande parte dos produtos gerados pela agricultura familiar na Amazônia não agregam renda para as comunidades locais, sofrem com perdas na produção devido ao baixo nível tecnológico, além da falta de um mercado consumidor que possa absorver toda a produção de forma permanente durante todo o ano.

Nesse sentido, a produção de culturas oleaginosas em sistemas produtivos familiares é desejável e estratégica do ponto de vista social, econômico e ambiental para estas comunidades, pois, poderá contribuir para introduzir uma lógica mais sustentável de produção e uma relação mais harmoniosa com o meio ambiente.

Acredita-se que a cultura da palma de óleo vem representar um novo paradigma de desenvolvimento rural para as comunidades de agricultores familiares na Amazônia, a partir de 2002, início da parceria envolvendo agricultores familiares e agroindústria de óleo de palma no estado do Pará. Neste arranjo produtivo, cabe ao governo federal ofertar o acesso ao crédito pronaf para a implantação da cultura, a empresa extratora de óleo a compra e fornecimento de assistência técnica, e para a agricultura familiar implantar a cultura em 10 ha respeitando as normas das boas práticas de produção.

Em relação aos ganhos econômicos, para agricultores familiares que ganhavam o mínimo com a exploração de culturas de subsistência com rendimento mensal em torno de meio salário mínimo

(~\$500,00), a entrada no sistema de produção com 10 ha plantados com palma de óleo representou ganhos mensais superiores a R\$ 4.000,00 a partir do 4º ano de produção.

Dentre as contribuições na dimensão ambiental, a cultura possui grande poder de recomposição de ambientes alterados e tem sido considerada como uma das principais atividades agrícola e agroindustrial instalada na Região Norte do Brasil nos últimos anos. Atualmente com o Programa da Palma de óleo sustentável do governo brasileira tem estimulado a expansão em áreas alteradas, a substituição de práticas de queimadas e plantios consorciados com culturas de anuais como o milho, feijão, mandioca e frutíferas.

Além dos benefícios socioeconômicos que fornecem indicadores importantes de natureza estratégica para o planejamento da atividade, pode gerar ocupação para um número considerável de agricultores familiares, por ser uma atividade intensiva em mão de obra, (1 emprego direto e 5 indireto por hectare plantado com palma de óleo).

A atividade estimula a geração de uma considerável quantidade de oportunidade de negócios e ocupação de trabalhadores no entorno dos projetos implantados como foram identificados nos acompanhamentos das atividades em relação a agenda do trabalho decente e a responsabilidade social da cadeia de valor nos 23 municípios do estado do Pará, o que hoje correspondem com cerca de 1.200 agricultores familiares associados a uma agroindústria de óleo de palma (Tabela 2).

Tabela 2
Cenário da cadeia de produção de óleo de palma no Brasil

Total de área cultivada com Palma de Óleo no Brasil						
Plantios	Abrapalma	Ñ Associado	Total Pará	Roraima	Bahia	Total Geral
0-2 anos (Formação)	26.802	1.320	28.122	600	80	28.802
3 a 7 anos (Produção)	117.222	9.319	126.541	2.400	250	129.191
8 a 25 anos (Produção)	41.871	6.190	48.061	0	1.750	49.811
>25 anos	4.528	0	4.528	0	500	5.028
Plantios Subespontâneos	0	0	0	0	23.420	23.420
Área Total (ha)	190.423	16.829	207.252	3.000	26.000	236.252

Fonte: Adaptado de Abrapalma (2018).

Nesta lógica comercial entre agricultores familiares e agroindústria de óleo de palma, representa sob o apoio financeiro do Governo Federal, via Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar- Pronaf Eco Dendê, que representa uma importante inovação organizacional, colocando na mesma mesa de negociação o governo, agricultores familiares e o empresariado. Trata-se de uma nova forma de inserção comercial dos agricultores familiares da Amazônia na cadeia produtiva da palma de óleo e de biodiesel.

Um significativo apoio via acesso ao crédito para agricultores vinculados a cadeia da palma de óleo no Brasil foi a criação de uma linha específica com o Pronaf Eco Dendê, foi criado em 2010 com objetivo de apoiar financeiramente o segmento da agricultura familiar e sua inclusão social na cadeia de valor da Palma de óleo na Amazônia. Hoje as diretrizes do Pronaf Eco dendê, são destinadas com apoio de crédito no valor de R\$ 88.000, 00 projetos de palma de óleo em até 14 anos, incluídos até 6 anos de carência.

Após 2010 verifica-se um avanço no nível social dos 23 municípios onde está presente a cadeia da palma de óleo, como a contribuição de quatro indicadores sociais que o índice Firjan considera como geração de emprego, renda, saúde e educação. Destaque para os municípios de Igarapé Miri, Mãe do Rio, Santa Barbara, Irituia, São Francisco do Pará, Igarapé Açu, Terra Alta, Santa Isabel e Castanhal, de acordo com a Tabela 3.

Tabela 3
Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal – IFDM* dos Municípios Presentes na Cadeia da Palma de Óleo no Pará

Municípios	IFDM-2010	FDM-2016	Ranking estadual
Capitão Poço	0,4065	0,4503	129º
Concórdia do Pará	0,4493	0,4621	124º
São Domingos do Capim	0,4188	0,4668	119º
Moju	0,5377	0,479	110º
Aurora do Pará	0,4077	0,4982	96º
Santo Antônio do Tauá	0,4355	0,5008	94º
Bujaru	*	0,5073	89º
Igarapé-Miri	0,4089	0,5183	84º
Abaetetuba	0,5302	0,5261	76º
Acará	0,5096	0,5292	70º
Tomé Açu	0,5331	0,5362	64º
Mãe do Rio	0,4458	0,5506	56º
São Miguel do Guamá	0,504	0,5649	47º
Tailândia	0,556	0,5873	37º
Santa Bárbara	0,5324	0,5956	33º
Irituia	0,439	0,5957	32º
São Francisco do Pará	0,5139	0,6017	30º
Igarapé-Açu	0,5507	0,6115	25º
Terra Alta	0,4999	0,6143	24º
Santa Izabel do Pará	0,5004	0,617	23º
Benevides	0,6023	0,6622	11º
Castanhal	0,6681	0,7292	2º

Fonte: Firjan (2018)/ * IFDM considera os indicadores Educação, Saúde, Emprego e Renda.

Os ganhos reais destes sistemas produtivos com palma de óleo estão relacionados à inclusão de novas tecnologias, com preços, prazos e condições de comercialização definidos em contrato. No que concerne aos ganhos econômicos, estes são responsáveis por um acréscimo de até 80% na renda dos agricultores familiares. Percebem-se, ainda, ganhos na melhoria do quadro ambiental e na relação comercial, pois deixam de adotar a prática histórica de derruba e queima, além de extinguir a figura do atravessador, que quase sempre está presente nas relações comerciais de extrativistas e da agricultura familiar na Amazônia, em especial, naquelas áreas onde o mercado de oleaginosas já está estabelecido na região.

Verificou-se que a inclusão destes agricultores familiares a cadeia da palma no Pará, favoreceu a sua organização social, impulsionou o protagonismo de jovens e mulheres agricultoras, promoveu a inserção em políticas públicas afirmativas como o PNAE e PAA. Além de proporcionar a diversificação produtiva e a segurança alimentar destas comunidades.

Por outro lado, os desafios de acesso aos mercados que garantam a compra de seus produtos dos sistemas tradicionais de produção como a farinha, o açaí, as frutas, feijão, etc. tem encontrado obstáculos muitas vezes pela falta de transporte, baixa gestão financeira da propriedade, ampliação de acesso a outros mercados e feiras, preço justo, apoio governamental e a eliminação da figura do atravessador, são alguns elementos identificados e que precisam ser trabalhados para o bom desenvolvimento produtivo.

Nesse sentido, estimular, de forma eficiente, a agricultura familiar envolvida no cultivo da palma de óleo a diversificar sua produção, assim como, outros agricultores localizados no entorno desses projetos, tendo em vista atender demandas por um desenvolvimento mais sustentável na Amazônia paraense significa atender a pauta da redução das desigualdades, da produção, da conservação ambiental, produção responsável e do trabalho decente nesta parte da Amazônia.

Como forma de garantir a permanência do agricultor familiar na atividade da palma de óleo na Amazônia, o governo federal criou uma linha de crédito específica para o segmento da agricultura familiar na cadeia da palma de óleo, através do Pronaf Eco dendê (Tabela 4).

Tabela 4
Financiamento para agricultores familiares através do crédito Pronaf Eco Dendê

Contratos de Custeio Pronaf Dendê		2016		2017		2018	
Sub Programa		Qtd.	Valor R\$	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Custeio	Sem Sub Programa	0	0	8	8.671,84	7	7.210.129
	Custeio	19	198.090	4	22.072	4	44.639
Investimento	Sem Sub Programa	0	0	0	0	0	0
	Eco	0	0	33	2.737.332	9	753.032
Total		19	198.090	45	11.431,24	20	8.007.800

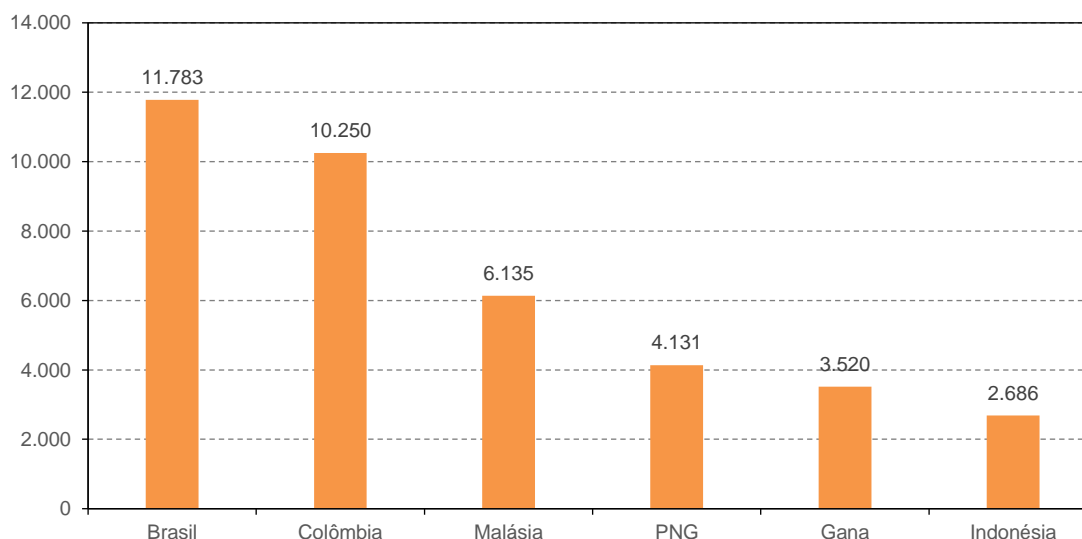
Fonte: MAPA (2018).

Se adotada a regionalização da produção, ou seja, áreas com maior produção de dendê passassem a empregar o óleo no setor de combustíveis, em detrimento da soja, a área atual não seria suficiente. Além de alternativa econômica para as atividades comerciais da região amazônica, o cultivo do dendê foi incentivado também por seu potencial na preservação ambiental.

A ideia da política agrícola é concentrar a produção em áreas degradadas, tornando a palma de óleo uma alternativa de recomposição da cobertura vegetal desmatada pelo avanço de atividades pecuárias. A medida é uma tentativa de impedir que a vegetação nativa brasileira siga os exemplos de Indonésia e na Malásia. A liderança no ranking do óleo de palma resultou em desmatamento indiscriminado, além do emprego de métodos ilegais de corte e queima, que comprometem a biodiversidade local naqueles países.

De acordo com a Associação Brasileira dos Produtores de Óleo de Palma, um significativo fator limitante é o alto custo de mão de obra na Amazônia na atividade de produção de óleo de palma, enquanto que os maiores produtores mundiais como Malásia e Indonésia, possuem um dos menores custos trabalhistas do setor com -48% e 77% a menos que o Brasil respectivamente. Quando se leva em consideração o fator competitividade em relação aos custos de mão de obra, o Brasil é considerado o maior em tributos e encargos trabalhistas do segmento da Palma de óleo no cenário internacional conforme o (Gráfico 1).

Gráfico 1
Custo de mão de obra na atividade da Palma de óleo no Brasil



Fonte: Adaptado de Abrapalma (2018).

D. A carta de compromissos sobre o trabalho decente na cadeia da palma de óleo na Amazônia

De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Trabalho Decente é considerado uma condição fundamental para a superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável. Entende-se por Trabalho Decente um trabalho adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, capaz de garantir uma vida digna (OIT, 2018).

A Concepção de trabalho decente se apoia em quatro pilares estratégicos: a) respeito às normas internacionais do trabalho, em especial aos princípios e direitos fundamentais do trabalho (liberdade sindical e reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva; eliminação de todas as formas de trabalho forçado; abolição efetiva do trabalho infantil; eliminação de todas as formas de discriminação em matéria de emprego e ocupação); b) promoção do emprego de qualidade; c) extensão da proteção social; d) diálogo social (OIT, 2018). A promoção do Trabalho Decente é considerada uma prioridade política do Governo brasileiro, assim como os demais países da América Latina e Caribe (OCDE-FAO, 2015).

Em 2016 as empresas associadas da Abrapalma firmaram uma carta de compromissos de forma livre e espontânea, se predispõe a adotar gradualmente ações no sentido de efetivar uma Carta de Princípios com base no conceito de Trabalho Decente propugnado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). A carta de compromisso traz princípios, ações e medidas afirmativas para as empresas extratoras de óleo de palma no Brasil, visando a melhoria das relações trabalhistas e aprimoramento das condutas em relação ao cumprimento das diretrizes do trabalho justo e decente (Tabela 5).

Tabela 5
Princípios, Ações e Medidas para o cumprimento da carta de Compromissos da Abrapalma e seus associados

Princípios	Ações	Medidas
Oportunidades de Emprego.	Criação do balcão de empregos da cadeia; Capacitação de profissionais especializados.	Formalizar balcão de empregos; Ofertar cursos no segmento técnico, operacional e de gestão; Formalizar parcerias com instituições de educação profissional.
Rendimento adequado e trabalho produtivo.	Desenvolvimento de Plano de Cargos Salários.	Criar de Plano de Cargos e Salários. Estabelecer metas de produtividade que respeitem o bem-estar físico dos trabalhadores de ambos os gêneros.
Jornada de trabalho decente.	Gestão do trabalho extraordinário; Criação de banco de horas.	Estimular e valorizar a jornada normal de trabalho; Criar banco de horas
Conciliação entre trabalho, vida pessoal e familiar.	Estímulo à criação de programas de lazer e cultura para o trabalhador e sua família.	Criar programas de integração esportiva, cultural e de bem estar; Estabelecer parcerias institucionais.
Trabalho a ser abolido.	Infantil; Análogo a escravo; Degradante.	Fortalecer as medidas de combate ao trabalho infantil, escravo e degradante.
Promoção da Igualdade de gênero	Garantia de isonomia salarial	Elaborar e implantar políticas para promoção de igualdade de gênero; Estabelecer metas de produtividade que respeitem o bem estar físico dos trabalhadores de ambos os gêneros.
Ambiente de trabalho seguro	Redução de acidentes de trabalho; Criação de regulamento com normas de segurança, de acordo com a legislação e normas técnicas de saúde e segurança.	Desenvolver ações visando a redução de acidentes; Criação e aplicação de regulamento com normas de segurança, bem como o atendimento integral da legislação vigente.

Princípios	Ações	Medidas
Responsabilidade Social	Criação gradual de mecanismos de promoção de ações de responsabilidade social na área de influência.	Desenvolvimento de programas de responsabilidade e desenvolvimento social.
Diálogo social e representação de trabalhadores	Criação de mesa de negociação; Criação de comissão de conciliação prévia do setor.	Estas atividades podem ser realizadas individualmente ou de forma coletiva. Sugere-se que as empresas adotem formas coletivas no que for possível, padronizando as ações de diálogo social.
Cadeias responsáveis	Acompanhamento do atendimento à legislação trabalhista dos fornecedores de CFF, incluindo agricultores familiares.	Acompanhar as práticas produtivas dos fornecedores de CFF Promover treinamentos regulares sobre a cadeia produtiva, abrangendo saúde e segurança do trabalho junto aos fornecedores de CFF.

Fonte: Adaptado de Abrapalma, 2016.

Observa-se que o instrumento que normatiza a carta de compromissos da cadeia da palma de óleo no Brasil, possui um universo de atuação de forma horizontal e outro de forma vertical. De acordo com o documento na vertente horizontal favorece a implementação das diretrizes do trabalho decente dentro do ambiente corporativo da Associação Brasileira de Produtores de óleo de Palma, em destaque a relação entre os funcionários das empresas com o meio ambiente e com as comunidades no entorno. Na vertente vertical, esta diz respeito ao cumprimento dos princípios da carta de compromissos por todos os stakeholders presentes na cadeia de valor da palma de óleo. Verifica-se que esta iniciativa está alinhada com o *Big Push* da Sustentabilidade e com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU em especial do ODS8, este último trata sobre o trabalho produtivo e decente. O ODS 8 tem forte relação com as cadeias produtivas agrícolas, uma vez que essas cadeias geram emprego e renda e, conseqüentemente, impactos diretos na economia. No ODS 8, destacam-se três metas, as quais têm relação mais direta com a atividade agrícola (ONU, 2015):

- “Meta 8.2 – Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra;
- Meta 8.3 – Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros;
- Meta 8.4 – Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.”

Verifica-se que a partir da experiência da Carta de compromissos sobre o Trabalho Decente na cadeia da palma de óleo na Amazônia, que este é um caso claro de articulação e coordenação de políticas na medida em que a política forneceu um aparato coeso de princípios, ações e medidas para o atingimento da meta robustas sobre o trabalho justo e decente, envolvendo de um lado o setor produtivo através de empresas de óleo de palma e de outro lado, agricultores fornecedores de matéria prima, para um amplo conjunto de instrumentos de políticas públicas que poderão ser beneficiados e implementados no futuro próximo.

De forma geral, o ODS 8 se volta para medidas de investimento econômico, com base em boas práticas de desenvolvimento sustentável e trabalho. Sua execução é de extrema relevância, uma vez que promove desenvolvimento econômico, fundamentando-se nos direitos humanos e na sustentabilidade. Essa prática é indispensável para o crescimento de um país, considerando-se que o trabalho digno gera

retornos positivos para a sociedade, principalmente quando associado à manutenção de recursos naturais e à redução dos impactos ambientais (ONU, 2015; Embrapa, 2018).

Observou-se que existem sinergias de significativo impacto entre as ações desen olvidas através da Abrapalma e suas empresas associadas com os 17 ODS, em especial os ODS 1 (Fim da Pobreza); ODS 2 (Fome Zero); ODS 5 (Igualdade de gênero); ODS 8 (Trabalho Decente); ODS 10 (Redução das Desigualdades); ODS 12 (Produção e Consumo Responsável e Sustentável); ODS 13 (Combater a mudança climática e seus impactos); ODS 17 (Parcerias para a Implementação).

Um conjunto de iniciativas na área econômica como a criação de novos postos de trabalho nesta região da Amazônia onde chega a envolver de forma direta e indireta 80 pessoas, estimulando a criação de novas áreas no campo envolvendo expertises tecnológicas, com uso de inteligência artificial, o que tem proporcionado melhor aproveitamento das áreas de plantios, controle fitossanitário e uso adequado de adubação tanto em áreas de agricultores familiares quanto em áreas de empresas.

A contribuição na dimensão social está na garantia de renda, e a inclusão social principalmente de agricultores familiares no mercado formal de trabalho com acesso a saúde, educação, formação profissional e proteção social. Além do combate a redução da pobreza extrema nesta parte da Amazônia. Neste ano o segmento da palma de óleo no Pará conseguiu atingir um número de 400 agricultores familiares em capacitação e formação profissional em diferentes áreas como cooperativismo, empreendedorismo, acesso a mercados e certificação.

Nesse sentido, de acordo com CEPAL/FES (2019), tanto o Brasil, quanto no resto do mundo encontram-se em uma encruzilhada. Verifica-se atualmente que os modelos de desenvolvimento adotados não têm sido capazes de atingir as aspirações das pessoas por “empregos, melhores condições de vida, saúde, educação, meio ambiente saudável, dentre outras. O consenso prevalecente, refletido nos acordos internacionais recentes, particularmente na Agenda 2030 e seus 17 ODS, para a construção de novos estilos de desenvolvimento é uma resposta da comunidade internacional (governos, empresas, sociedade civil, academia etc.) à persistência e, em alguns casos, agravamento de brechas estruturais do desenvolvimento.”

E. Considerações finais

O estudo de caso do *Big Push* da Palma de óleo na Amazônia, traz uma importante contribuição no aspecto social ao proporcionar inclusão social em uma agenda positiva entre o trabalho decente e a geração de emprego e renda em uma região do país onde mais de 48,9% sobrevive com menos de meio salário mínimo mensal.

Neste cenário, o Brasil busca sintonia entre as políticas internas e seus compromissos internacionais, os quais balizam a missão da Associação Brasileira dos Produtores de óleo de Palma, com o compromisso de produzir o óleo de palma dentro dos padrões de sustentabilidade e no alinhamento das diretrizes com os ODS17.

O exemplo marcante da atuação da cadeia da palma de óleo na Amazônia, alinhada ao ODS 8 é parte integrante do seu compromisso de responsabilidade social corporativa, com estratégias que unem o aumento da produtividade com conservação de recursos naturais em áreas já desmatadas, que passam por uma intensificação de seus usos e recuperação. Um dos significativos objetivos da atividade da palma de óleo na Amazônia está em contribuir com a mudança no uso da terra, fundamentando-se na integração dos componentes do sistema produtivo com a finalidade de atingir as diretrizes do trabalho justo e decente, além de patamares mais elevados de qualidade do produto com qualidade ambiental e competitividade no mercado nacional e internacional.

Como uma política de estado (Programa de Produção Sustentável de Palma de Óleo), alinhou um conjunto amplo de instrumentos de políticas rurais, como a regularização fundiária e ambiental, crédito rural, a partir de diretrizes estratégicas, foi capaz de mobilizar investimentos significativos tanto do

segmento empresarial, quanto de órgãos governamentais, os quais transformaram estruturalmente a forma de produção de óleo de palma na Amazônia, em uma agenda positiva do trabalho decente e com impactos positivos para a economia, a sociedade e para o meio ambiente, com envolvimento aproximado de 80 mil pessoas nesta região da Amazônia.

Por fim, é importante destacar que o segmento produtivo, empresas de óleo de palma, aliado a agricultura familiar na Amazônia, possui uma significativa participação na inovação para o desenvolvimento sustentável, considerando seu papel na sociedade brasileira em se tratando de uma área que agrega a maior produção nacional e a quarta das Américas. Nesse sentido, o segmento produtivo vinculado a cadeia da palma de óleo no país, tem desenvolvido projetos de pesquisa e inovação voltados para o cumprimento dos ODS e suas diversas metas, buscando a superação de limitações históricas nesta região do Brasil como a pobreza e a destruição ambiental.

Referências bibliográficas

- ABRAPALMA (Associação Brasileira de Produtores de Óleo de Palma) (2016), *Carta de Princípios sobre o Trabalho Decente na Cadeia da Palma de Óleo no Pará*, Documento Técnico, Belém-PA.
- Banco Mundial (2019), “World Development Indicators (WDI)” [base de dados online], Washington, <https://data.worldbank.org> [acesso em: 10 de junho de 2019].
- Brandão F. e Schoneveld G. (2019), *The state of oil palm development in the Brazilian Amazon: Trends, value chain dynamics and business models*, Bogor, Indonesia, Center for International Forestry Research.
- CEPAL/FES (Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe)/(Fundação Friedrich Ebert Stiftung) (2019), “Big Push Ambiental: Investimentos coordenados para um estilo de desenvolvimento sustentável”, *Perspectivas*, N.20, (LC/BRS/TS.2019/1 e LC/TS.2019/14), São Paulo.
- Embrapa Agroenergia (2019), *Produção de Biodiesel no Brasil*, Documento Técnico, Brasília-DF.
- Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária) (2018), *Trabalho decente e crescimento econômico: contribuições da Embrapa / Loiva Maria Ribeiro de Mello e outros (editores técnicos)*, Brasília, DF.
- FIRJAN (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro) (2018), “Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal” <https://www.firjan.com.br/ifdm/destaques/estados/ifdm-2018-firjan-riogrande-dosul-e-o-estado-com-mais-cidades-em-alto-desenvolvimento-emsaude.htm> [Acesso em: 06.08.2019].
- Monteiro, K. F. G. (2019), *Responsabilidade social na cadeia da palma de óleo no Pará*, Campinas, SP.
- _____(2013), “Análise de indicadores de sustentabilidade socioambiental em diferentes sistemas produtivos com palma de óleo no Estado do Pará”, *Tese de Doutorado*, UFPA, Belém.
- MAPA (Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento) (2018), *Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel - PNPB Selo Combustível Social – SCS*. Brasília.
- MAPA (Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento) Câmara Técnica Setorial da Palma de Óleo. ABRAPALMA, (2018), *Diagnóstico da palma de óleo no Brasil*, Mapa, Brasília.
- OCDE/FAO (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico)/(Food and Agriculture Organization) (2015), “Perspectivas Agrícolas 2015-2024” *Resumo Executivo* [online] <http://www.agri-outlook.org/> [Acesso em 20 de julho de 2019].
- OIT (Organização Internacional do Trabalho) (2018), “La Economía Social y Solidaria y el Futuro del Trabajo- Euricse”, *Documento de trabajo para la OIT/ Oficina Internacional del Trabajo*, Ginebra, OIT.
- _____(2006) “Agenda Nacional do trabalho decente” [online] Brasília, DF, http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilia/documents/publication/wcms_226229.pdf [Acesso em: 17 mar. 2018].
- ONU (Organização das Nações Unidas) (2015), *Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (A/ RES/70/1)*, Nova Iorque, Publicação das Nações Unidas.